



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
LABORATÓRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL (LAPUR)
Edital 03/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE EXTENSÃO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A coordenação do Projeto de Extensão “**Núcleo de Pesquisa e Extensão em Geografia da Alimentação - NUPEGA**” vinculado à Pró-reitoria de Extensão (PREX) e ao Laboratório de Planejamento Urbano e Regional (LAPUR), do Departamento de Geografia, do Centro de Ciências, da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições, informa aos interessados a abertura das inscrições para seleção de **03 (três) bolsas** de extensão remunerada, conforme descrito abaixo: As inscrições acontecem no período de 12 a 30 de março de 2025.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail indicado no **CRONOGRAMA (item 5)**.

2.2 O estudante deverá encaminhar, via anexo, os seguintes documentos:

- ✓ Ficha de inscrição (ANEXO A)
- ✓ Histórico acadêmico (graduação);
- ✓ Atestado de matrícula;
- ✓ Carta de motivação explicitando o interesse em participar do Projeto.

3. DA PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA: O bolsista selecionado deverá atender aos seguintes critérios e obrigações).

CRITÉRIOS:

3.1 Demonstrar interesse e conhecimentos básicos em agroecologia;

3.2 Possuir experiência prévia ou forte interesse em trabalho em territórios periféricos;

3.3 Apresentar desenvoltura para atuar com comunidades, demonstrando habilidades de comunicação e facilidade para trabalho em equipe;

3.4 Ser aluno(a) do curso Geografia e/ou Agronomia regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;

3.5 Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;

3.6 Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;

3.7 Ter apresentado trabalho no XXXIII Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2024, ou sua necessária justificativa legal;

3.8 Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;

3.9 Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;

3.10 Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa.

OBRIGAÇÕES:

3.8 O(A) bolsista selecionado(a) deverá participar do seminário de ambientação que acontecerá a partir de 14 de abril de 2025, no Campus do PICI/UFC. A data, horário e outras informações sobre o evento será divulgado no sítio da Pró-Reitoria de Extensão.

3.9 O (A) bolsista selecionado(a) deverá desenvolver as atividades de extensão junto a equipe do Laboratório de Planejamento Urbano e Regional (LAPUR) e nas comunidades em que o NUPEGA atua;

3.10 Durante a vigência da bolsa, o(a) bolsista deverá:

3.10.1 Cumprir carga-horária de 12 horas semanais em atividades da ação sob supervisão da coordenadora da ação, conforme firmado no Termo de Compromisso em vigência;

3.10.2 Comunicar a coordenadora da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado a Solicitação de Desligamento de Bolsista via SEI, e;

3.10.3 Inscrever e apresentar trabalho nos XXXIV Encontro de Extensão como autor principal;

3.11 É vedada a acumulação de bolsas concedidas pela UFC a estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

3.12 O(A) bolsista que não cumprir as obrigações previstas neste item não poderá ter bolsa do Programa de Extensão Universitária no ano seguinte.

3.13 Elaborar relatório quinzenal das atividades realizadas e nos últimos dois meses sistematizar em formato de portfólio e segundo os itens demandados para relatório final do que foi desenvolvido durante o ano de vigência da bolsa;

3.14 Ao final do período de concessão da bolsa de extensão, o(a) estudante bolsista poderá obter declaração de participação no SIGAA Extensão.

4. DA BOLSA CONCEDIDA

4.1 Será concedida neste processo 03 bolsas de extensão, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada.

4.2 A Bolsa terá duração de 09 (nove) meses, perfazendo o período de abril a dezembro de 2025.

5. PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

Primeira Etapa

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

I - A obediência às condições do **item 3 (DA PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA: critérios)**;

II - Análise do histórico escolar e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

Segunda Etapa

I - Análise da “Carta de Motivação”. (Conferir Modelo -ANEXO B)

II- Entrevista individual - agendada em calendário próprio, divulgado por e-mail e terá como finalidade a avaliação do perfil do(a) candidato(a) com relação aos princípios e diretrizes da extensão universitária e aspectos relevantes para o exercício das atividades do bolsista no referido Projeto (ANEXO C).

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do edital	11/03/2025
Inscrições (somente pelo e-mail: nupega.ufc@gmail.com)	12 a 30/03/2025
Resultado da Primeira Etapa (Análise dos critérios item 3 Histórico escolar)	01/04/2025
Entrevista Carta de Motivação	03 e 8 de abril de 2025
Recursos	09/04/2025
Resultado	10/04/2025
Cadastro do(a) bolsista no Sigaa	11/04/2025
Início das atividades do(a) bolsista	14/04/2025
Encerramento das atividades	31/12/2025

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os (as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela coordenação do projeto sob orientação da PREX.

Fortaleza, 11 de março de 2025

Profª Drª Iara Rafaela Gomes
Coordenadora do NUPEGA - UFC
Chefe do Departamento de Geografia/CC

ANEXO A



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
LABORATÓRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL (LAPUR)

Edital 03/2025
FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo para Bolsa de Extensão/UFC

Eu,

(Nome completo do candidato)
residente à _____, n.º _____, complemento
_____, bairro _____,
Cidade _____ telefone _____, e-mail
_____, aluno(a) regularmente matriculado(a), sob a
matrícula n.º _____, no curso de _____, solicito inscrição no
processo seletivo para bolsa de extensão no projeto “Núcleo de Pesquisa e Extensão em
Geografia da Alimentação (NUPEGA)”.

Fortaleza, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO B

CARTA DE MOTIVAÇÃO

A carta de motivação tem caráter classificatório e deverá conter razões pelas quais o(a) candidato(a) aspira participar do Projeto de Extensão “Núcleo de Pesquisa e Extensão em Geografia da Alimentação (NUPEGA)”, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Ceará. Destacar a extensão como uma dimensão fundamental da formação acadêmica para compreender os desafios da profissão e apresentar soluções para as demandas do contexto vivenciado. O texto apresentado deve ser ORIGINAL, com data e assinatura do candidato.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no Projeto, sistematização e articulação de ideias, correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.

NA ELABORAÇÃO DA CARTA DEVE-SE LEVAR EM CONTA OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- Número de laudas: até 3 laudas
- Fonte: Times New Roman ou Arial;
- Tamanho da fonte: 12;
- Espaçamento entre linhas 1,5;
- Texto justificado.

ANEXO C

SÍNTESE DO PROJETO

O Núcleo de Pesquisa e Extensão em Geografia da Alimentação (NUPEGA) desenvolve ações voltadas à promoção da segurança e soberania alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social no Ceará. O projeto atua por meio da sistematização, aperfeiçoamento e disseminação de práticas de agricultura urbana e periurbana, orientadas pelos princípios da agroecologia e da economia popular solidária.

O núcleo trabalha com a identificação e caracterização de iniciativas associativas e de cooperação na promoção da agricultura urbana e periurbana na Região Metropolitana de Fortaleza (CE), buscando fortalecer e apoiar experiências de boas práticas associativas e sustentáveis nestes territórios. As atividades incluem a promoção da articulação e formação de agentes sociais multiplicadores (inclusive agricultores/as urbanos) e gestores/as públicos envolvidos no desenvolvimento e disseminação da agricultura urbana e periurbana no estado.

O NUPEGA também se dedica à sistematização e disseminação de boas práticas de tecnologias sociais, com o intuito de subsidiar processos de formulação de políticas públicas voltadas à agricultura urbana e periurbana, contribuindo assim para o fortalecimento da segurança alimentar e da sustentabilidade ambiental em contextos urbanos e periféricos.